



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA**

CÂMARA MUNICIPAL  
PLACAR  
PUBLICADO EM

8 JUN. 2025

**PORTARIA Nº 041/2025**

*"Concede Diária ao Presidente da Câmara Municipal e dá outras providências"*

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Silvânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 003/2013, de 30 de abril de 2013,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 556/2025,

**RESOLVE**

**Art. 1º – Fica autorizado** viagem ao Presidente da Câmara Municipal de Silvânia, conforme relacionado:

Nome	MATRICULA	CARGO
GENILTON JORGE DE CARVALHO	204	PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SILVANIA

Dados da viagem:

DESTINO	DATA	FINALIDADE
GOIANIA	25/06/2025	Visita ao Gabinete do deputado Issy Quinam Junior com a finalidade de participar de reunião com liderança evangélica de nossa região

**Art. 2º – Fica concedido** o pagamento de diária:

QUANTIDADE	PERNOITE	VALOR R\$
01	NÃO	375,00

**Art. 3º –** As despesas correrão às contas dos recursos do Tesouro da Câmara Municipal.

**Publique-se e cumpra-se**

Gabinete da Vice-Presidência da Câmara Municipal de Silvânia, aos 08 dias do mês de julho de 2025.

  
**Matheus Henrique Gomes de Brito**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Silvânia  
Biênio 2025/2026